



## EDITAL PPEU 003/2022

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS À ESTUDANTE ESPECIAL NA UNIDADE CURRICULAR DO 1º SEMESTRE DE 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSJ comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos para cursarem como estudante especial na unidade curriculare no Curso de Mestrado em Educação – Processos Socioeducativos e Práticas Escolares –, no 1º semestre de 2022, podendo se inscrever na disciplina, conforme informações a seguir:

#### INSCRIÇÕES

**Período:** 09 e 10 de março de 2022 (até às 23h59 do dia 10 de março)

**Homologação:** A lista de inscrições homologadas estará disponível a partir do dia 14 de março de 2022, na Página: [www.ufsj.edu.br/mestradoeducacao](http://www.ufsj.edu.br/mestradoeducacao)

#### Procedimentos:

1. Enviar um e-mail para [ppedu.ufsj@gmail.com](mailto:ppedu.ufsj@gmail.com) com o assunto “**inscrição disciplina isolada**” e anexar:
  - 1.1. Formulário justificando o interesse na disciplina, contendo o link para o Currículo LATTES do candidato (**obrigatório**). Disponível na Página [https://ufsj.edu.br/mestradoeducacao/disciplinas\\_isoladas](https://ufsj.edu.br/mestradoeducacao/disciplinas_isoladas). durante o período de inscrição.

**Atenção:** Poderão concorrer às vagas, somente os candidatos com curso de graduação concluído.

Os candidatos selecionados para cursar as disciplinas isoladas deverão trazer no **primeiro dia de aula da disciplina que foi aprovado**, os seguintes documentos para a matrícula:

1. Cópia do histórico da graduação;
2. Cópia do documento comprobatório de conclusão de curso superior (diploma ou documento comprobatório da colação de grau);
3. Cópia de: documento de identidade, CPF, certidão de nascimento, casamento ou divórcio; certificado de reservista, título eleitoral;
4. Certidão de quitação eleitoral;
5. No caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovação do visto de estudante ou de residência fixa, juntamente com cópia do passaporte.

**Observação:** Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos originais a fim de conferir a autenticidade das cópias apresentadas.

## INÍCIO DAS AULAS: a partir de 17 de março de 2022

	Noite
5 <sup>a</sup> Feira	<b>Disciplina: Teoria Ator-Rede e Educação.</b> <b>Professor:</b> Gabriel Menezes Viana <b>Horário:</b> 14h <b>Sala:</b> 2.40 A

### **Ementas das disciplinas e número de vagas:**

**Disciplina: Teoria Ator-Rede e Educação.** (optativa)

**Carga horária:** 30 horas

**Responsável:** Prof. Dr. Gabriel Menezes Viana

**Ementa:** Esta disciplina se propõe a articular alguns conceitos e pensamentos de Bruno Latour com o campo da Educação. Em especial, no arcabouço teórico, metodológico e conceitual produzido por Latour e seus colaboradores que ficou conhecido como a Teoria Ator-Rede. Tais relações serão analisadas a partir de estudos de produções de autores brasileiros e estrangeiros que se fundamentaram na obra latouriana para investigar questões específicas que compõem os ambientes educacionais. Assim, buscaremos compreender como esses referenciais contribuem para o entendimento da composição dos espaços sociomateriais educacionais, na produção de currículos e propostas de ensino, nos processos formativos e de ensino-aprendizagem, na produção de conhecimentos, subjetividade, materialidade, entre outros. Os referenciais de leitura e as atividades em sala de aula demandarão do discente um conhecimento prévio básico da obra latouriana com certo domínio de seu léxico e de seus conceitos fundamentais uma vez que é objetivo da disciplina entender os mecanismos de tradução do pensamento do autor para o campo educacional.

São João del-Rei, 09 de março de 2022